



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 2520/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2025

PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Linhares

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo por objeto autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 27 de fevereiro de 2025.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 30/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Extraordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito Municipal de Linhares, Lucas Scaramussa, a saber:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para inclusão no Orçamento vigente, conforme as dotações especificadas no Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º serão provenientes da anulação da dotação orçamentária, conforme Anexo II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações no PPA, LDO e LOA vigentes, para a inclusão das despesas previstas no artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2264	Manutenção de transporte coletivo urbano			
ELEMENTO	Subvenções economicas	3.3.90.45	150000000006 – RECURSOS ORDINÁRIOS – ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 1.700.000,00



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2251	Manutenção de ruas, avenidas e rodovias municipais e outros entes			
ELEMENTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS	3.3.90.39	150000000006 – RECURSOS ORDINÁRIOS – ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 1.700.000,00